

MUNICÍPIO	CRS	Nº Processo	Condições para Habilitação de						Credor	Empenho	Valor da 1ª Parcela	Total de Recursos (R\$)	Nº Resolução CIB
			Ata do CMS	Plano Aplic.	Plano Saúde Bucal	Conta Bancária							
						Agência	Nº						
72	Santa Clara do Sul	2ª	049240-2000/01-0	Sim	Sim	Sim	270	04.044409-0-3	21744041	000954649	1.245,33	3.735,98	206
73	Santa Maria	4ª	009878-2000/01-1	Sim	Sim	Sim	366	04.088208-0-8	00884090	000954661	61.690,15	185.070,46	206
74	Santa Tereza	5ª	054946-2000/01-4	Sim	Sim	Sim	130	04.042485-0-6	21738823	000954677	481,68	1.445,03	206
75	Santana da Boa Vista	3ª	043069-2000/01-9	Sim	Sim	Sim	0821	04.009353-0-4	03315339	000954684	2.251,36	6.754,09	206
76	Santiago	4ª	009711-2000/01-3	Sim	Sim	Sim	360	04.028030-0-7	00884782	000954687	13.529,65	40.588,96	206
77	Santo Cristo	14ª	043015-2000/01-9	Sim	Sim	Sim	0850	04.022031-0-6	01065491	000954721	3.971,64	11.914,92	206
78	São Domingos do Sul	6ª	041890-2000/01-0	Sim	Sim	Sim	579	04.020347-0-3	03386473	000954741	755,11	2.265,33	206
79	São José do Ouro	6ª	044660-2000/01-0	Sim	Sim	Sim	0861	04.007104-0-6	03308731	000954722	1.801,25	5.403,74	206
80	São Leopoldo	1ª	044459-2000/01-7	Sim	Sim	Sim	410	04.059383-0-1	01065300	000954735	48.958,81	146.876,44	206
81	São Paulo das Missões	14ª	043056-2000/01-9	Sim	Sim	Sim	0890	04.011879-0-5	03308820	000954762	1.878,85	5.636,56	206
82	São Sepe	4ª	009765-2000/01-3	Sim	Sim	Sim	414	04.019606-0-4	03411796	000954784	6.389,08	19.167,24	206
83	São Valentim	11ª	044530-2000/01-7	Sim	Sim	Sim	0122	04.008870-0-8	01073710	000954787	1.083,13	3.249,38	206
84	Sapucaia do Sul	1ª	006952-2000/01-8	Sim	Sim	Sim	819	04.031489-0-7	03315983	000954805	31.098,72	93.296,16	206
85	Sede Nova	14ª	044543-2000/01-7	Sim	Sim	Sim	225	04.013101-0-3	01064843	000954817	863,76	2.591,28	206
86	Senador Salgado Filho	14ª	047087-2000/01-8	Sim	Sim	Sim	0841	04.026340-0-6	23826037	000954824	741,14	2.223,43	206
87	Serafina Correa	6ª	044667-2000/01-0	Sim	Sim	Sim	900	04.006574-0-1	03321410	000954828	2.749,34	8.248,01	206
88	Sertão	6ª	044664-2000/01-1	Sim	Sim	Sim	0850	04.022586-0-1	01064762	000954830	1.881,96	5.645,87	206
89	Sete de Setembro	12ª	052547-2000/01-0	Sim	Sim	Sim	0680	04.009578-0-4	23828307	000954832	625,25	1.875,75	206
90	Sobradinho	8ª	041916-2000/01-0	Sim	Sim	Sim	0910	04.025442-0-5	03307875	000954837	4.001,91	12.005,72	206
91	Tapejara	6ª	044663-2000/01-9	Sim	Sim	Sim	427	04.009715-0-5	01064584	000954840	3.633,02	10.899,05	206
92	Tapera	6ª	044659-2000/01-3	Sim	Sim	Sim	0422	04.009166-0-1	03308677	000954841	3.001,82	9.005,45	206
93	Tapes	2ª	041942-2000/01-5	Sim	Sim	Sim	0419	04.024084-0-9	00884057	000954843	3.821,08	11.463,25	206
94	Teutônia	18ª	041573-2000/01-0	Sim	Sim	Sim	0946	04.01150-0-3	03322734	000954855	5.541,62	16.624,86	206
95	Tunas	6ª	049546-2000/01-1	Sim	Sim	Sim	116	04.014706-0-7	03386465	000954770	1.145,21	3.435,64	206
96	Viamão	1ª	044477-2000/01-5	Sim	Sim	Sim	0965	04.028035-0-2	01094378	000954835	53.692,55	161.077,64	206
97	Vitor Graeff	6ª	041888-2000/01-0	Sim	Sim	Sim	457	04.003473-0-5	03308669	000954846	1.009,14	3.027,43	206

1.027.441,48

Helenita Correa Ely
Helenita Correa Ely
 Coord. PAI S. Bucal
 CAIS/SSMA

Maria Luiza Jaeger
Maria Luiza Jaeger
 Secretária de Estado da Saúde do RS

PORTARIA Nº 21/2001-
 (Revogada pela Portaria SES Nº 1.235/2002)
 Cria a Câmara Técnica Consultiva e de Bioética que irá implantar a Política Estadual de Controle da Anemia Falciforme e outras Hemoglobinopatias - PECAFH

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual e a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990:

Considerando o Decreto 39.860/99, artigo 2º, que institui a Política Estadual de Controle à Anemia Falciforme e outras Hemoglobinopatias - PECAFH.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Câmara Técnica Consultiva e de Bioética, assim composta: Secretária da Saúde do Rio Grande do Sul, Coordenadoria Estadual da Mulher, Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, Conselho Estadual da Saúde, Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, e por representantes de órgãos e entidades governamentais convidadas pela Coordenação.

Art. 2º - A Câmara Técnica Consultiva e de Bioética, coordenada pela Secretária da Saúde, será integrada da seguinte forma:

Secretaria Estadual de Saúde

Titular: Maria Tereza P. Chaves

Suplente: Suzana Jardim

Coordenadora da Câmara Técnica: Ana Maria Moreira.

Coordenadoria Estadual da Mulher

Titular: Regina Nogueira

Suplente: Ane Carrion

Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra do Rio Grande do Sul - Codene

Titular: Edtina Teresinha dos Santos

Suplente: Áurea Jair Maciel

Conselho Estadual de Saúde

Titular: Maria Lúcia Dattori

Conselho Estadual dos Direitos da Mulher

Titular: Zely Franca Garcia

Suplente: Mary dos Santos Neri

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDICA

Titular: Maria Verônica Bariva

Associação Gaúcha da Doença Falciforme

Titular: Mara Regina da Silva Felipe

Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Titular: Lúcia Mariano da Rocha Silva

Suplente: João Ricardo Friedrich

Faculdade de Farmácia

Titular: Ana Steia Goldbeck

Fórum CONEN RS - Coordenação Nacional das Entidades Negras

Titular: Maria Elaine Rodrigues

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2001.

Maria Luiza Jaeger
MARIA LUIZA JAEGER
 Secretária de Estado da Saúde

D- 238 744

FEPPS
 FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE

GOVERNO DO RIO GRANDE DO SUL
 Estado da Participação Popular
 Secretaria da Saúde



SÚMULA DE TERMO ADITIVO

T.A. nº48/01; PROC. 1669-2069/01.8; CONTRATO nº22/01; PARTES: Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde - FEPPS e GRES Engenharia e Serviços Ltda.; OBJETO: prorrogar por mais 20 (vinte) dias o prazo previsto na Cláusula Sétima - Dos Prazos, a contar de 31-08-2001 e acrescer na Cláusula Terceira - Do Preço o valor de R\$ 6.407,50 (seis mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos).

Porto Alegre, 17 de setembro de 2001.

JAMAIRA MOREIRA GIORA
 Diretora Presidente

D- 238 704

Secretaria da Educação

PORTARIA 00279 17 SET. 2001

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CEED nº 253/2000, altera a designação das Escolas Estaduais abaixo relacionadas, sob a jurisdição da 13ª Coordenadoria Regional de Educação, sediada em Bagé, ficando assim denominadas:

Escola Estadual de 1º Grau Esther Ferreira Magalhães para ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ESTHER FERREIRA MAGALHÃES, no Município de Bagé.

Escola Estadual de 1º Grau Félix Contreiras Rodrigues para ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FÉLIX CONTREIRAS RODRIGUES, no Município de Bagé.

Escola Estadual de 1º Grau José Gomes Filho para ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ GOMES FILHO, no Município de Bagé.

Escola Estadual de 1º Grau Dr. Luiz Mécio Teixeira para ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. LUIZ MÉCIO TEIXEIRA, no Município de Bagé.